

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.950, de 29 de abril de 2024.

"Altera a redação da ementa e o caput do artigo 1º, incluindo incisos, no Decreto nº 6.949, de 26 de abril de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. A ementa do Decreto nº 6.946/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA para execução do objeto dos contratos celebrados com as empresas investigadas pela Operação 'Munditia', promovida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e dá outras providências".

Art. 2º. O artigo 1º do Decreto nº 6.949/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A assunção imediata, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), da execução dos objetos dos contratos firmados com as empresas citadas neste artigo, no estado e local em que se encontrar, a saber:

I - MOVA Empreendimentos Comercial e Serviços LTDA (CNPJ: 20.323.784/0001-04), Contrato nº 358/2022;

II - CENTERMIX Comércio e Serviços Eirelli (CNPJ: 17.200.168/0001-43), Contrato nº 40/2023;

III - C.J.M Soluções Ltda- ME (CNPJ: 24.614.395/0001-80), Contrato nº 405/2022;

IV - N. Fernandes Prestação de Serviços Ltda (CNPJ: 19.005.036/0001-96), Contrato nº 116/2024."



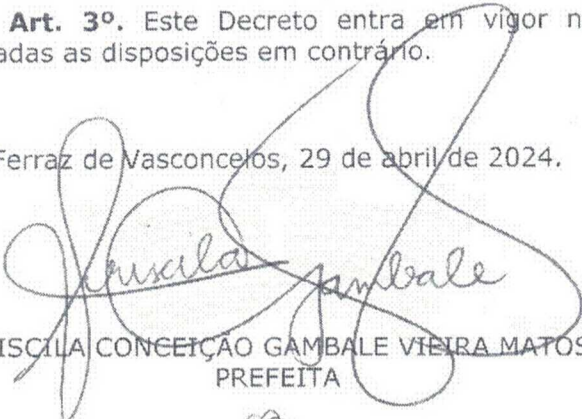
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.950/2024 – fls. 2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de abril de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ELEN OLIVEIRA MARTINHO
COORDENADORA EXECUTIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO